



Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares			Escalaões								Obs.
			Total	Vagos	Ocupados	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	
Técnico superior .....	Engenheiro do ambiente .....	Assessor principal .....	1	0	1	710	770	830	900	-	-	-	-	DG
		Assessor .....				610	660	690	730	-	-	-	-	
		Técnico superior principal .....				510	560	590	650	-	-	-	-	
		Técnico superior de 1.ª classe .....				460	475	500	545	-	-	-	-	
		Técnico superior de 2.ª classe .....				400	415	435	455	-	-	-	-	
	Urbanista .....	Assessor principal .....	1	0	1	710	770	830	900	-	-	-	-	DG
		Assessor .....				610	660	690	730	-	-	-	-	
		Técnico superior principal .....				510	560	590	650	-	-	-	-	
Técnico superior de 1.ª classe .....		460				475	500	545	-	-	-	-		
Técnico superior de 2.ª classe .....		400				415	435	455	-	-	-	-		
Médico veterinário municipal .....	Assessor principal .....	1	0	1	710	770	830	900	-	-	-	-	DG	
	Assessor .....				610	660	690	730	-	-	-	-		
	Técnico superior principal .....				510	560	590	650	-	-	-	-		
	Técnico superior de 1.ª classe .....				460	475	500	545	-	-	-	-		
	Técnico superior de 2.ª classe .....				400	415	435	455	-	-	-	-		
Arquitecto .....	Assessor principal .....	5	1	1	710	770	830	900	-	-	-	-	(a)	
	Assessor .....				610	660	690	730	-	-	-	-		
	Técnico superior principal .....			3	510	560	590	650	-	-	-	-	DG	
	Técnico superior de 1.ª classe .....				460	475	500	545	-	-	-	-		
	Técnico superior de 2.ª classe .....				400	415	435	455	-	-	-	-		
Sociólogo .....	Assessor principal .....	1	0	1	710	770	830	900	-	-	-	-	DG	
	Assessor .....				610	660	690	730	-	-	-	-		
	Técnico superior principal .....				510	560	590	650	-	-	-	-		
	Técnico superior de 1.ª classe .....				460	475	500	545	-	-	-	-		
	Técnico superior de 2.ª classe .....				400	415	435	455	-	-	-	-		
Serviço social .....	Assessor principal .....	1	1	0	710	770	830	900	-	-	-	-	DG	
	Assessor .....				610	660	690	730	-	-	-	-		
	Técnico superior principal .....				510	560	590	650	-	-	-	-		
	Técnico superior de 1.ª classe .....				460	475	500	545	-	-	-	-		
	Técnico superior de 2.ª classe .....				400	415	435	455	-	-	-	-		
Técnico superior de biblioteca e documentação	Assessor principal .....	1	0	1	710	770	830	900	-	-	-	-	DG	
	Assessor .....				610	660	690	730	-	-	-	-		
	Técnico superior principal .....				510	560	590	650	-	-	-	-		
	Técnico superior de 1.ª classe .....				460	475	500	545	-	-	-	-		
	Técnico superior de 2.ª classe .....				400	415	435	455	-	-	-	-		
Técnico superior (direito) .....	Assessor principal .....	2	1	1	710	770	830	900	-	-	-	-	DG	
	Assessor .....				610	660	690	730	-	-	-	-		
	Técnico superior principal .....				510	560	590	650	-	-	-	-		
	Técnico superior de 1.ª classe .....				460	475	500	545	-	-	-	-		
	Técnico superior de 2.ª classe .....				400	415	435	455	-	-	-	-		

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares			Escalões								Obs.
			Total	Vagos	Ocupados	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	
Técnico superior .....	Técnico superior (de economia ou de gestão)	Assessor principal .....	2	1	1	710	770	830	900	-	-	-	-	DG
		Assessor .....				610	660	690	730	-	-	-	-	
		Técnico superior principal .....				510	560	590	650	-	-	-	-	
		Técnico superior de 1.ª classe .....				460	475	500	545	-	-	-	-	
		Técnico superior de 2.ª classe .....				400	415	435	455	-	-	-	-	
	Técnico superior (contabilidade) .....	Assessor principal .....	1	0	1	710	770	830	900	-	-	-	-	DG
		Assessor .....				610	660	690	730	-	-	-	-	
		Técnico superior principal .....				510	560	590	650	-	-	-	-	
Técnico superior de 1.ª classe .....		460				475	500	545	-	-	-	-		
Técnico superior de 2.ª classe .....		400				415	435	455	-	-	-	-		
Técnico superior (gestão e planeamento em turismo).	Assessor principal .....	1	1	0	710	770	830	900	-	-	-	-	DG	
	Assessor .....				610	660	690	730	-	-	-	-		
	Técnico superior principal .....				510	560	590	650	-	-	-	-		
	Técnico superior de 1.ª classe .....				460	475	500	545	-	-	-	-		
	Técnico superior de 2.ª classe .....				400	415	435	455	-	-	-	-		
Técnico superior (engenheiro químico) .....	Assessor principal .....	1	1	0	710	770	830	900	-	-	-	-	DG	
	Assessor .....				610	660	690	730	-	-	-	-		
	Técnico superior principal .....				510	560	590	650	-	-	-	-		
	Técnico superior de 1.ª classe .....				460	475	500	545	-	-	-	-		
	Técnico superior de 2.ª classe .....				400	415	435	455	-	-	-	-		
Técnico superior (educação física) .....	Assessor principal .....	2	0	1	710	770	830	900	-	-	-	-	DG	
	Assessor .....				610	660	690	730	-	-	-	-		
	Técnico superior principal .....				510	560	590	650	-	-	-	-		
	Técnico superior de 1.ª classe .....				460	475	500	545	-	-	-	-		
	Técnico superior de 2.ª classe .....				400	415	435	455	-	-	-	-		
Técnico superior de gestão autárquica .....	Assessor principal .....	1	0	1	710	770	830	900	-	-	-	-	DG	
	Assessor .....				610	660	690	730	-	-	-	-		
	Técnico superior principal .....				510	560	590	650	-	-	-	-		
	Técnico superior de 1.ª classe .....				460	475	500	545	-	-	-	-		
	Técnico superior de 2.ª classe .....				400	415	435	455	-	-	-	-		
Técnico superior de jornalismo/comunicação social.	Assessor principal .....	1	1	0	710	770	830	900	-	-	-	-	DG	
	Assessor .....				610	660	690	730	-	-	-	-		
	Técnico superior principal .....				510	560	590	650	-	-	-	-		
	Técnico superior de 1.ª classe .....				460	475	500	545	-	-	-	-		
	Técnico superior de 2.ª classe .....				400	415	435	455	-	-	-	-		
Técnico superior .....	Assessor principal .....	1	0	1	710	770	830	900	-	-	-	-	DG (b)	
	Assessor .....				610	660	690	730	-	-	-	-		
	Técnico superior principal .....				510	560	590	650	-	-	-	-		
	Técnico superior de 1.ª classe .....				460	475	500	545	-	-	-	-		
Técnico .....	Engenheiro técnico mecânico .....	Técnico especialista principal .....	1	1	0	510	560	590	650	-	-	-	-	DG
		Técnico especialista .....				460	475	500	545	-	-	-	-	
		Técnico principal .....				400	420	440	475	-	-	-	-	
		Técnico de 1.ª classe .....				340	355	375	415	-	-	-	-	
		Técnico de 2.ª classe .....				295	305	316	337	-	-	-	-	

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares			Escalões								Obs.
			Total	Vagos	Ocupados	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	
Técnico .....	Engenheiro técnico civil .....	Técnico especialista principal .....	2	0	1	510	560	590	650	—	—	—	—	DG
		Técnico especialista .....				460	475	500	545	—	—	—	—	
		Técnico principal .....				400	420	440	475	—	—	—	—	
		Técnico de 1.ª classe .....				340	355	375	415	—	—	—	—	
		Técnico de 2.ª classe .....				295	305	316	337	—	—	—	—	
	Técnico de comunicação e relações económicas	Técnico especialista principal .....	3	0	3	510	560	590	650	—	—	—	—	DG
Técnico especialista .....	460	475				500	545	—	—	—	—			
Técnico principal .....	400	420				440	475	—	—	—	—			
Técnico de 1.ª classe .....	340	355				375	415	—	—	—	—			
Técnico de 2.ª classe .....	295	305				316	337	—	—	—	—			
Técnico de fisioterapia .....	Técnico especialista principal .....	1	0	1	510	560	590	650	—	—	—	—	DG (b)	
Técnico especialista .....	460				475	500	545	—	—	—	—			
Técnico principal .....	400				420	440	475	—	—	—	—			
Técnico de 1.ª classe .....	340				355	375	415	—	—	—	—			
Técnico de 2.ª classe .....	295				305	316	337	—	—	—	—			
Técnico de animação cultural .....	Técnico especialista principal .....	1	1	0	510	560	590	650	—	—	—	—	DG	
Técnico especialista .....	460				475	500	545	—	—	—	—			
Técnico principal .....	400				420	440	475	—	—	—	—			
Técnico de 1.ª classe .....	340				355	375	415	—	—	—	—			
Técnico de 2.ª classe .....	295				305	316	337	—	—	—	—			
Técnico de contabilidade e administração .....	Técnico especialista principal .....	1	1	0	510	560	590	650	—	—	—	—	DG	
Técnico especialista .....	460				475	500	545	—	—	—	—			
Técnico principal .....	400				420	440	475	—	—	—	—			
Técnico de 1.ª classe .....	340				355	375	415	—	—	—	—			
Técnico de 2.ª classe .....	295				305	316	337	—	—	—	—			
Técnico florestal .....	Técnico especialista principal .....	1	0	1	510	560	590	650	—	—	—	—	DG	
Técnico especialista .....	460				475	500	545	—	—	—	—			
Técnico principal .....	400				420	440	475	—	—	—	—			
Técnico de 1.ª classe .....	340				355	375	415	—	—	—	—			
Técnico de 2.ª classe .....	295				305	316	337	—	—	—	—			
Informática .....	Técnico de informática .....	Grau 3 — nível 2 .....	2	0	1	640	670	710	750	—	—	—	DG	
		Grau 3 — nível 1 .....				580	610	640	680	—	—	—		
		Grau 2 — nível 2 .....				520	550	580	610	—	—	—		
		Grau 2 — nível 1 .....				470	500	530	560	—	—	—		
		Grau 1 — nível 3 .....				420	440	470	500	—	—	—		
		Grau 1 — nível 2 .....				370	390	420	450	—	—	—		
		Grau 1 — nível 1 .....				332	340	370	400	—	—	—		
Técnico-profissional .....	Fiscal técnico de electricidade .....	Téc. prof. especialista principal .....	1	1	0	316	326	337	345	360	—	—	DG	
		Téc. prof. especialista .....				269	280	295	316	337	—	—		—
Téc. prof. principal .....		238				249	259	274	295	—	—	—		
Téc. prof. de 1.ª classe .....		222				228	238	254	269	—	—	—		
Téc. prof. de 2.ª classe .....		199				209	218	228	249	—	—	—		
Técnico profissional de construção civil .....	Téc. prof. especialista principal .....	2	1	1	316	326	337	345	360	—	—	DG		
Téc. prof. especialista .....	269				280	295	316	337	—	—	—			
Téc. prof. principal .....	238				249	259	274	295	—	—	—			
Téc. prof. de 1.ª classe .....	222				228	238	254	269	—	—	—			
Téc. prof. de 2.ª classe .....	199				209	218	228	249	—	—	—			

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares			Escalaões								Obs.
			Total	Vagos	Ocupados	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	
Técnico-profissional .....	Desenhador de especialidade .....	Téc. prof. especialista principal .....	2	1	1	316	326	337	345	360	—	—	—	DG
		Téc. prof. especialista .....			269	280	295	316	337	—	—	—		
		Téc. prof. principal .....			238	249	259	274	295	—	—	—		
		Téc. prof. de 1.ª classe .....			222	228	238	254	269	—	—	—		
		Téc. prof. de 2.ª classe .....			199	209	218	228	249	—	—	—		
	Topógrafo .....	Téc. prof. especialista principal .....	3	1	2	316	326	337	345	360	—	—	—	DG
		Téc. prof. especialista .....			269	280	295	316	337	—	—	—		
		Téc. prof. principal .....			238	249	259	274	295	—	—	—		
Téc. prof. de 1.ª classe .....		222			228	238	254	269	—	—	—			
Téc. prof. de 2.ª classe .....		199			209	218	228	249	—	—	—			
Técnico profissional de arquivo .....	Téc. prof. especialista principal .....	1	1	0	316	326	337	345	360	—	—	—	DG	
	Téc. prof. especialista .....			269	280	295	316	337	—	—	—			
	Téc. prof. principal .....			238	249	259	274	295	—	—	—			
	Téc. prof. de 1.ª classe .....			222	228	238	254	269	—	—	—			
	Téc. prof. de 2.ª classe .....			199	209	218	228	249	—	—	—			
Técnico profissional de biblioteca e documentação.	Téc. prof. especialista principal .....	2	2	0	316	326	337	345	360	—	—	—	DG	
	Téc. prof. especialista .....			269	280	295	316	337	—	—	—			
	Téc. prof. principal .....			238	249	259	274	295	—	—	—			
	Téc. prof. de 1.ª classe .....			222	228	238	254	269	—	—	—			
	Téc. prof. de 2.ª classe .....			199	209	218	228	249	—	—	—			
Desenhador .....	Téc. prof. especialista principal .....	2	0	2	316	326	337	345	360	—	—	—	DG	
	Téc. prof. especialista .....			269	280	295	316	337	—	—	—			
	Téc. prof. principal .....			238	249	259	274	295	—	—	—			
	Téc. prof. de 1.ª classe .....			222	228	238	254	269	—	—	—			
	Téc. prof. de 2.ª classe .....			199	209	218	228	249	—	—	—			
Técnico profissional (natação) .....	Téc. prof. especialista principal .....	2	1	1	316	326	337	345	360	—	—	—	DG	
	Téc. prof. especialista .....			269	280	295	316	337	—	—	—			
	Téc. prof. principal .....			238	249	259	274	295	—	—	—			
	Téc. prof. de 1.ª classe .....			222	228	238	254	269	—	—	—			
	Téc. prof. de 2.ª classe .....			199	209	218	228	249	—	—	—			
Técnico profissional de balneoterapia fisioterapia.	Téc. prof. especialista principal .....	1	0	1	316	326	337	345	360	—	—	—	DG (b)	
	Téc. prof. especialista .....			269	280	295	316	337	—	—	—			
	Téc. prof. principal .....			238	249	259	274	295	—	—	—			
	Téc. prof. de 1.ª classe .....			222	228	238	254	269	—	—	—			
	Téc. prof. de 2.ª classe .....			199	209	218	228	249	—	—	—			
Medidor orçamentista .....	Téc. prof. especialista principal .....	1	0	1	316	326	337	345	360	—	—	—	DG	
	Téc. prof. especialista .....			269	280	295	316	337	—	—	—			
	Téc. prof. principal .....			238	249	259	274	295	—	—	—			
	Téc. prof. de 1.ª classe .....			222	228	238	254	269	—	—	—			
	Téc. prof. de 2.ª classe .....			199	209	218	228	249	—	—	—			

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares			Escalaões								Obs.
			Total	Vagos	Ocupados	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	
Técnico-profissional .....	Fiscal municipal .....	Téc. prof. especialista principal .....	12	8	1	316	326	337	345	360	—	—	—	DG
	Téc. prof. especialista .....	1			269	280	295	316	337	—	—	—		
	Téc. prof. principal .....	2			238	249	259	274	295	—	—	—		
Téc. prof. de 1.ª classe .....	222	228			238	254	269	—	—	—				
Téc. prof. de 2.ª classe .....	199	209	218	228	249	—	—	—	—	—	—	—		
Técnico profissional .....	Téc. prof. especialista principal .....	2	0	2	316	326	337	345	360	—	—	—	DG	
Téc. prof. especialista .....	269				280	295	316	337	—	—	—			
Téc. prof. principal .....	238				249	259	274	295	—	—	—			
Téc. prof. de 1.ª classe .....	222				228	238	254	269	—	—	—			
Téc. prof. de 2.ª classe .....	199	209	218	228	249	—	—	—	—	—	—	—		
Técnico profissional de laboratório .....	Téc. prof. especialista principal .....	2	2	0	316	326	337	345	360	—	—	—	DG	
Téc. prof. especialista .....	269				280	295	316	337	—	—	—			
Téc. prof. principal .....	238				249	259	274	295	—	—	—			
Téc. prof. de 1.ª classe .....	222				228	238	254	269	—	—	—			
Téc. prof. de 2.ª classe .....	199	209	218	228	249	—	—	—	—	—	—	—		
Administrativo .....	Administrativo .....	Assistente adm. especialista .....	75	31	20	269	280	295	316	337	—	—	—	DG
		Assistente adm. principal .....			13	222	233	244	254	269	290	—	—	
Assistente administrativo .....	11	199			209	218	228	238	249	—	—	—		
Tesoureiro .....	Especialista .....	1	0	1	337	350	370	400	430	460	—	—	DG	
Principal .....	269				280	295	316	337	—	—	—			
Tesoureiro .....	222				233	244	254	269	290	—	—	—		
Auxiliar .....	—	Encarregado de parques desportivos e ou recreativos.	1	0	1	244	249	254	264	—	—	—	—	—
		Encarregado dos serviços de higiene e limpeza.	1	0	1	244	249	254	264	—	—	—	—	—
		Encarregado de pessoal auxiliar .....	2	0	2	214	218	222	228	—	—	—	—	—
		Enc. brigada dos serviços limpeza ...	1	1	0	204	214	222	238	249	—	—	—	—
	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais	—	10	4	6	155	165	181	194	209	222	238	259	—
	Fiscal de obras .....	—	4	3	1	151	160	175	189	204	218	233	249	—
	Motorista de pesados .....	—	10	1	9	151	160	175	189	204	218	233	249	—
	Motorista de ligeiros .....	—	6	0	6	142	151	160	175	189	204	218	233	—
	Leitor-cobrador de consumos .....	—	3	1	2	175	184	194	204	214	222	238	—	—
	Apontador .....	—	8	2	6	146	155	165	175	189	204	218	238	—
Fiel de armazém .....	—	1	0	1	142	151	165	181	194	209	222	238	—	

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares			Escalações								Obs.
			Total	Vagos	Ocupados	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	
Auxiliar .....	Fiel de mercados e feiras .....	—	1	1	0	142	151	165	181	194	209	222	238	—
	Auxiliar administrativo .....	—	10	3	7	128	137	146	155	170	184	199	214	(c)
	Operador de repografia .....	—	2	2	0	133	142	151	160	170	184	199	214	—
	Guarda-nocturno .....	—	2	1	1	133	142	151	160	170	184	199	214	—
	Telefonista .....	—	4	0	4	133	142	151	165	181	194	209	228	—
	Fiscal de serviços de higiene e limpeza .....	—	1	1	0	151	160	175	189	204	218	233	249	—
	Coveiro .....	—	2	1	1	155	165	181	194	214	228	—	—	—
	Tractorista .....	—	4	3	1	142	151	160	175	189	204	218	233	—
	Cantoneiro de limpeza .....	—	16	2	14	155	165	181	194	214	228	—	—	—
	Vigilante de jardins e parques infantis .....	—	2	2	0	128	137	146	155	170	184	199	214	—
	Auxiliar de serviços gerais .....	—	26	10	16	128	137	146	155	170	184	199	214	—
	Auxiliar técnico de fisioterapia .....	—	1	0	1	199	209	218	228	238	249	—	—	(b)
	Auxiliar técnico de balneoterapia .....	—	21	10	11	199	209	218	228	238	249	—	—	(b)
	Fiscal de serviços de água e ou saneamento .....	—	1	1	0	151	160	175	189	204	218	233	249	—
	Bilheteiro .....	—	4	4	0	133	142	151	160	170	181	189	204	—
	Motorista de transportes colectivos .....	—	4	0	4	175	184	199	214	233	259	—	—	—
	Aux. de acção educativa .....	—	10	10	0	142	151	160	170	181	189	204	218	(b)
Operário .....	Chefia .....	Encarregado geral .....	1	0	1	305	316	337	345	—	—	—	—	—
		Encarregado .....	6	2	4	285	290	295	305	—	—	—	—	—
Operário altamente qualificado.	Mecânico .....	Principal .....	6	4	2	233	244	254	269	285	—	—	—	DG
		Operário .....				189	199	209	222	244	—	—	—	
	Electricista de automóveis .....	Principal .....	1	0	1	233	244	254	269	285	—	—	—	DG
		Operário .....				189	199	209	222	244	—	—	—	
	Op. estações elevatórias tratamento/depuradoras	Principal .....	7	0	1	233	244	254	269	285	—	—	—	DG
		Operário .....				189	199	209	222	244	—	—	—	

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares			Escalaões								Obs.
			Total	Vagos	Ocupados	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	
Operário qualificado .....	Calceteiro .....	Principal ..... Operário .....	10	8	1 1	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	— 199	— 214	— 233	DG
	Canalizador .....	Principal ..... Operário .....	10	1	5 4	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	— 199	— 214	— 233	DG
	Serralheiro civil .....	Principal ..... Operário .....	6	4	2	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	— 199	— 214	— 233	DG
	Carpinteiro de limpos .....	Principal ..... Operário .....	12	7	4 1	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	— 199	— 214	— 233	DG
	Electricista .....	Principal ..... Operário .....	7	5	2	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	— 199	— 214	— 233	DG
	Pedreiro .....	Principal ..... Operário .....	6	1	2 3	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	— 199	— 214	— 233	DG
	Trolha .....	Principal ..... Operário .....	28	14	9 5	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	— 199	— 214	— 233	DG
	Asfaltador .....	Principal ..... Operário .....	8	6	2	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	— 199	— 214	— 233	DG
	Jardineiro .....	Principal ..... Operário .....	15	4	4 7	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	— 199	— 214	— 233	DG
	Marteleiro .....	Principal ..... Operário .....	2	0	1 1	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	— 199	— 214	— 233	DG
	Vassoureiro .....	Principal ..... Operário .....	2	1	1	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	— 199	— 214	— 233	DG
Operário .....	—	Encarregado .....	3	2	1	249	259	269	280	—	—	—	—	—
	Cantoneiro .....	Operário .....	20	12	8	137	146	155	165	181	194	214	228	—
	Cabouqueiro .....	Operário .....	10	6	4	137	146	155	165	181	194	214	228	—
	Porta-miras .....	Operário .....	2	2	0	137	146	155	165	181	194	214	228	—
	Lavador de viaturas .....	Operário .....	2	2	0	137	146	155	165	181	194	214	228	—

(a) A extinguir quando vagar, nos termos do n.º 6 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

(b) A extinguir quando vagar.

(c) Um lugar a extinguir quando vagar, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de Outubro.

(d) Em regime de comissão de serviço.

DG — dotação global.